



FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTE
funarte
CENTRO DAS ARTES CÊNICAS

**RELATÓRIOS RESUMIDOS DAS REUNIÕES DA
CÂMARA SETORIAL DE DANÇA
ANO 2005**

**REUNIÃO DE IMPLANTAÇÃO DA
CÂMARA SETORIAL DE DANÇA**

**28, 29 E 30 DE MAIO DE 2005
PALÁCIO GUSTAVO CAPANEMA
SALA CÂNDIDO PORTINARI
RIO DE JANEIRO**

1. COMPOSIÇÃO DA CÂMARA SETORIAL DE DANÇA

FORMATO

- 10 representantes de Estados
(num primeiro mandato previsto para ir até dez/05)
- 5 representantes do Poder Público Federal
- 8 representantes por Áreas de Atuação (Cadeia de Produção da Dança)

OS DEZ REPRESENTANTES DOS ESTADOS

1. **RS** – Marise Siqueira (gestão) - ou em sistema de rotatividade: Airton Tomazzoni (educação); Eva Schull (criação); Flavia Pessato (produção); Paulo Guimarães (pesquisa);
2. **PR** – Rosane Gonçalves (suplente: Gladis Tridapalli);
3. **SP** – Sofia Cavalcante (suplente: Solange Borelli);
4. **RJ** – Angela Ferreira (suplente: Thereza Rocha);
5. **MG** – Rui Moreira (suplente: Suely Machado);
6. **DF** – Rosa Coimbra (suplente: Yara de Cunto)
7. **BA** – Lúcia Matos (suplente: Cristina Castro);
8. **PE** – Adriana Gehres (gestão, formação e produção) em sistema de rotatividade com Marilia Rameh (políticas culturais e criação);
9. **CE** – Ernesto Gadelha (suplente: Cláudia Pires);
10. **PA** – Waldete Britto e Mauricio Quintaros

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

1. Representante do Minc;

2. Diretor de Artes Cênicas da Funarte
3. Coordenador de Dança da Funarte;
4. Dois representantes de Ministérios com ações transversais: Trabalho, Educação, Relações Exteriores, etc.

REPRESENTANTES POR ÁREA DE ATUAÇÃO

1. - Formação: Dulce Aquino
2. - Difusão: Inês Bogea
3. - Produção: Jacqueline Castro
4. - Formação de Público (Consumo): Sigrid Nora
5. - Política Cultural e Articulação: Dino Carrera
6. - Questões Trabalhistas: Magdalena Rodrigues
7. - Gestão Pública: Regina Miranda

2. LISTA DOS PARTICIPANTES

FUNARTE

1. - ANA LÚCIA PARDO – Ouvidora do MinC/RJ
2. - ANTONIO GILBERTO – Diretor do CEACEN
3. - CLÁUDIO ARANGHATHY – Técnico em Artes Cênicas (Coord. Dança)
4. - EDUARDO ROMBAUER – Moderador
5. - JANAÍNA BOTELHO – Assessora da Gerência de Programas
6. - LEONEL BRUM – Assessor da Câmara Setorial de Dança
7. - MARCOS MORAES – Coordenador de Dança

8. - MAYALU MATOS SILVA – Assessora das Câmaras Setoriais
9. - SUMAYA CRISTINA – Assistente do Moderador
10. - VITOR ORTIZ – Gerente Geral de Programas

REPRESENTANTES DA CÂMARA SETORIAL DE DANÇA

1. - ÂNGELA FERREIRA
2. - DINO GARCIA CARRERA
3. - DULCE TAMARA DA ROCHA LAMEGO SILVA
4. - ERNESTO DE SOUSA GADELHA COSTA
5. - INÊS VIEIRA BOGÉA
6. - JACQUELINE ALVES DE CASTRO
7. - LÚCIA HELENA ALFREDI DE MATOS
8. - MARIA MAGDALENA RODRIGUES DA SILVA
9. - MARÍLIA RAMEH REIS DE ALMEIDA BRAGA
10. - MARISE GOMES SIQUEIRA
11. - REGINA MIRANDA TELLES RIBEIRO
12. - ROSA MARIA LEONARDO COIMBRA
13. - ROSANE GONÇALVES DE ALMEIDA TORRES
14. - RUI MOREIRA DOS SANTOS
15. - SIGRID AUGUSTA BUSELLATO NORA
16. - SOFIA HELENA MARTINS CAVALCANTE
17. - THEREZA ROCHA
18. - WALDETE BRITO SILVA DE FREITAS

NÓS CRITICOS, RESULTADOS ALMEJADOS E DIRETRIZES

Conceitos

Nós Críticos: como orientação para análise de conjuntura inicial, foram identificados os nós críticos (principais entraves) encontrados em cada elo de cada cadeia produtiva.

Resultados Almejados: para cada nó crítico procurou-se identificar quais resultados (mudanças perceptíveis na realidade) se almejam conquistar em cada elo da cadeia produtiva. Ainda ficou indefinido se os resultados almejam um horizonte temporal predeterminado ou não.

Diretrizes: para atingir cada resultado almejado, deve-se pactuar qual ou quais as Diretrizes (eixo orientador de linhas de ação) que devem pautar as futuras intervenções.

Para cada **Diretriz**, serão analisados os seguintes elementos de contextualização:

Os **agentes** que já produzem ações no mesmo sentido.

As **oportunidades** existentes para a efetivação desta Diretriz.

As **dificuldades** existentes para que esta Diretriz se cumpra.

Linhas de Ação: uma vez formulada e contextualizada cada Diretriz, serão pactuadas as linhas de ação que devem ser desenvolvidas para atingir os resultados a que cada Diretriz se remete.

GRUPOS DE DISCUSSÃO DOS ELOS DA CADEIA PRODUTIVA

- **Formação:** Waldete Freitas, Angela Ferreira, Dulce Aquino e Magdalena Rodrigues

- **Criação e Pesquisa:** Sofia Cavalcante, Lúcia Matos, Rosa Coimbra e Thereza Rocha
- **Produção:** Rosane Gonçalves, Dino Carrera e Jacqueline Castro
- **Difusão:** Inês Bogéa, Marília Rameh, Regina Miranda e Ernesto Gadelha
- **Consumo e Formação de Público:** Rui Moreira, Sigrid Nora e Marise Siqueira

11. DETALHAMENTO DOS ELOS DA CADEIA PRODUTIVA

11.1. FORMAÇÃO	
NÓS CRÍTICOS	RESULTADOS ALMEJADOS
<ol style="list-style-type: none"> 1. Desestímulos no campo acadêmico; propostas de origem mista academia versus ou + sociedade artística 2. Ensino Formal versus Ensino Informal (aqui está contemplado o ensino técnico) 3. Falta de circulação nacional de conhecimento na cadeia informal (ensino) 4. Financiamento público e privado 5. Diálogo entre as entidades representativas e a Universidade, Escolas Técnicas e Cursos Livres. 6. Capacitação profissional 7. Ausência de capacitação de trabalhadores ligados à profissão de dança 8. Número de cursos de graduação insuficientes, inexistência de cursos de pós-graduação em 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Colocar a dança na hierarquia das disciplinas escolares, promover ao indivíduo a produção, reflexão e fruição através dela. (8 votos) 2. Aumento exponencial da produção de conhecimento em dança, com profissionais mais qualificados e maior quantidade de publicações. (5 votos) 3. Exercício pleno de trânsito de informação entre a formação formal e informal na dança (5 votos) 4. Jovens talentos, inclusive em situação de risco social, conseguiram a sua profissionalização em dança. / Jovens talentos têm acesso à profissionalização em dança, incluindo aqueles em situação de risco social. 5. Diminuição da perda de talentos 6. Há critérios de reconhecimentos de competência de

<p>dança.</p> <ol style="list-style-type: none"> 9. Falta de concursos específicos para a entrada do licenciado em dança nas escolas 10. Falta da definição de dança como área de conhecimento 11. Inexistência de articulação entre Minc/Mec para assegurar o ensino da dança nas escolas e formação de projetos artístico-educativos em dança 12. Ausência de centros de formação e de cursos superiores que atendam à demanda existente 13. Insuficiência de escolas públicas para a formação continuada de crianças e jovens na dança 14. O ensino formal não absorve a diversidade dos bailarinos 	<p>profissionais oriundos da formação informal, habilitando-os ao ensino informal da dança.</p>
<p><i>DIRETRIZES</i></p>	
<ol style="list-style-type: none"> 1. Em 4 anos: um curso de nível técnico público em cada capital do país 2. Em 10 anos: Implantação de centros de excelência, cursos de graduação e pós em dança <i>strictu sensu</i> nas cinco regiões do país. 3. Incorporar a dança na grade curricular do ensino fundamental, médio e educação infantil. 	

11.2. CRIAÇÃO E PESQUISA

NÓS CRÍTICOS

1. Inexistência de fomento a pesquisa e criação continuada
2. Identificação das principais dificuldades para formulação de projetos para criação em dança. / Dificuldades de conciliação das especificidades da criação em dança com a formulação de projetos.
3. Inadequação dos editais e programas às especificidades da dança
4. Inexistência de fomento/manutenção de grupos de trabalho independentes
5. Falta de ação para preservação da memória da dança
6. Incompreensão das terminologias e métodos de criação/pesquisa específicos da dança
7. Relação da criação/pesquisa com a formação formal e informal
8. Falta de definição do conceito de pesquisa na área de dança
9. Ausência de espaços públicos adequados à pesquisa e criação

RESULTADOS ALMEJADOS

1. Inúmeros profissionais e grupos de dança têm manutenção garantida para desenvolvimento continuado de pesquisa, produção de espetáculos e difusão dos trabalhos (7 votos)
2. Artistas tem espaços públicos assegurados para desenvolvimento e apresentação de pesquisa (1 votos)
3. Inúmeros grupos amadores têm atividade continuada. / A atividade continuada de grupos amadores está assegurada.
4. Inúmeros profissionais e grupos de dança têm produção continuada de qualidade. / Está assegurada a produção permanente de inúmeros profissionais e grupos de dança.
5. As terminologias e métodos de pesquisas artísticas e acadêmicas e a criação em dança são amplamente conhecidas em todos os setores da sociedade
6. Os editais específicos para criação/pesquisa em dança têm seu orçamento ampliado
7. Público especializado e leigo possui acesso à informação, memória e pesquisa na área de dança.
8. A criação e a pesquisa em dança no país são

amplas, diversificadas e qualificadas.

9. Existem centros de referência direcionados para a preservação, a memória, divulgação de pesquisa e informação.

11.3. DIFUSÃO

NÓS CRÍTICOS

1. Circulação precária das informações sobre a dança.
2. Carência de registros e difusão de dados da área de dança e de sua produção
3. Inexistência de centros de referência para a divulgação da informação, memória, publicação.
4. Carência de crítica e jornalismo especializado
5. Ausência de programas de circulação permanente
6. Intercâmbio de bens culturais e artísticos de projetos financiados pelo Governo em todas as regiões
7. Trabalho de mídia como mediação e identidade da dança na sociedade
8. Falta de reconhecimento da dança pela sociedade
9. Ausência de um programa de apoio a publicações especializadas em dança
10. Falta de estratégias de difusão/circulação da dança brasileira no Brasil e no exterior
11. Necessidade de apoio a mostras e festivais, seminários.

RESULTADOS ALMEJADOS

1. Programas e banco de dados favorecem intercâmbio de idéias, informações e linguagens da dança (9 votos)
2. Grupos brasileiros estão apresentando amplamente seus trabalhos no país e no exterior (8 votos)
3. A sociedade como um todo conhece e valoriza a sua dança e seus artistas se sentem valorizados e reconhecidos.
4. Público e profissionais estão informados sobre a dança nacional e internacional
5. Ampla variedade de livros, dvds, vídeos, etc disponíveis para a população constrói a memória e amplia o acesso às informações na área de dança.
6. Críticas e matérias de excelente qualidade são publicadas na mídia em geral
7. O público está mais bem informado, curioso, e capacitado à fruição de espetáculos de dança.
8. A dança, presente em publicações especializadas, e nos órgão de difusão maciça, faz parte da discussão central da cultura brasileira.

11.4. PRODUÇÃO

NÓS CRÍTICOS

1. A produção em si é um nó crítico
2. Falta de técnicos em coordenações públicas
3. Pequena participação do setor privado no apoio e financiamento à produção de dança
4. Desigualdade: profissional, regional e econômica.
5. Contrapartida Social / Obrigação de se apresentar contrapartida social.
6. Falta de política de incentivo dos recursos estatais nos três poderes
7. Problemas de superestrutura tributária legal do país gerando sonegação de associações sem fins lucrativos
8. Falta de produtores especializados em dança
9. Falta de uma otimização dos espaços públicos para dança (sala p/ensaios, apresentações, etc)
10. Leis trabalhistas não integradas às necessidades da produção na atualidade
11. Grupos independentes tem mais dificuldades. / Dificuldades de produção, sobretudo, dos grupos independentes.
12. Ausência de residências para artistas e

RESULTADOS ALMEJADOS

1. As cinco regiões do país possuem acesso e condições igualitárias à produção de dança (7 votos)
2. Há uma política especial para a produção independente (1 voto)
3. As direções dos processos relacionadas à produção em dança são geridas por profissionais da área.
4. Maior participação do setor privado no apoio e financiamento à produção de dança/ Há uma grande participação do setor privado no apoio e financiamento à produção de dança.
5. Evolução do conceito de contra partida ao investimento público / Não há obrigatoriedade de contrapartida social para se obter um financiamento público.
6. Criou-se um sistema de financiamento à dança a partir da reformulação das políticas de incentivo./ Há um sistema de financiamento à dança adequado às políticas de incentivo.
7. A estrutura tributária legal adequada às condições do setor possibilita seu desenvolvimento.
8. A dança possui um número de produtores capacitados no mercado.

<p>grupos independentes nos teatros e centros culturais públicos</p>	<p>9. O estado possui uma política democrática de utilização dos espaços públicos pela dança. 10. Legislações trabalhistas contemplam as necessidades dos profissionais e mercado da dança.</p>
--	---

11.5. CONSUMO/FORMAÇÃO DE PÚBLICO

NÓS CRÍTICOS

1. Falta de cultura de consumo da dança/
Demanda de arte
2. Falta de transversalidade com outras artes
3. Falta de política de reconhecimento e
preservação da dança como patrimônio imaterial
4. Distribuição não igualitária das expressões da
dança
5. Insuficiência de políticas para a disseminação de
espetáculos de dança no interior do Estado
6. Tributação excessiva.
7. Qual uso dos espaços públicos / Uso inadequado
dos espaços públicos.
8. Falta de respeito ao público
9. Falta de Pesquisa/diagnóstico
10. Insuficiência de mostras de dança c/
articulação entre o fazer e o pensar
11. Pouca atenção ao segmento de crianças e
adolescentes
12. Falta de articulação da dança e dos demais
segmentos da cultura

RESULTADOS ALMEJADOS

1. Há condições de circulação nacional de todas as
formas de expressão na dança, sem tributações *bis
in idem*¹ do produto artístico. Há circulação da
produção nacional (10 votos)
2. A disponibilidade de recursos para pesquisa e
implementação dos resultados gera quantitativo e
qualitativo de produtos e consumo (7 votos)
3. O acesso a espaços públicos com destinação a
cultura estão democratizados (1 voto)
4. Há condições de circulação nacional de todas as
formas de expressão da dança
5. A dança está incluída no currículo do ensino formal,
possibilitando o acessos ao fazer e ao fruir
6. Foi ampliado o alcance de informação sobre dança.
7. Existem centros de referência direcionada para a
preservação da memória, divulgação de pesquisa e
informação na área de dança de cada um dos
estados.

¹ Tributação *bis in idem* = dupla tributação

- | | |
|--|--|
| 13. Falta de instrumentos de financiamento | |
| 14. Falta de comunicação | |

12. GRUPOS PARA DISCUSSÃO DOS ELOS TRANSVERSAIS

1. **Política Cultural:** Lúcia Matos, Dino Carrera, Sofia Cavalcante, Jacqueline Castro.
2. **Gestão Pública:** Regina Miranda, Ernesto Gadelha, Rui Moreira, Waldete Freitas, Sigrid Nora, Vítor Ortiz, Thereza Rocha.
3. **Questões Trabalhistas:** Magdalena Rodrigues, Marise Siqueira, Rosa Coimbra, Inês Bogéa, Dulce Aquino, Marília Rameh, Rosane Gonçalves.

13. ELOS TRANSVERSAIS

13.1. GESTÃO PÚBLICA	
NÓS CRÍTICOS	RESULTADOS ALMEJADOS
1. Falta de definição das respectivas responsabilidades das esferas governamentais no fomento à dança	1. As esferas governamentais se articulam nos âmbitos federal, estadual e municipal e horizontalmente. (7 votos)
2. Falta de articulação da estratégica da dança com outras áreas/instâncias governamentais	2. Há instrumentos transparentes e democráticos para acessos ao financiamento público com aporte direto e indireto (6 votos)
3. Faltam dados relativos às demandas e potencialidades da dança de forma geral	3. Sistema Nacional de Cultura está em pleno funcionamento (3 votos)
4. A falta de especialistas em dança nos cargos de	

<p>gestão pública em dança</p> <p>5. Falta de uma atitude pró-ativa de gestores e profissionais da dança no sentido da criação de instâncias de diálogo para gestão participativa</p> <p>6. A existência de populações sem acesso aos processos de fruição e produção em dança</p> <p>7. Distanciamento entre os gestores da cultura e a sociedade</p> <p>8. A não apropriação por parte da população dos bens simbólicos e equipamentos relativos à dança</p> <p>9. Ausência de concursos públicos para profissionais da dança nas diferentes áreas: bailarino, professor, especialistas</p> <p>10. Ausência de instrumentos transparentes e democráticos para acesso ao financiamento público com aporte direto e indireto</p>	<p>4. A população tem acesso e se apropria da dança em suas diversas formas de manifestação (2 votos)</p> <p>5. Há dotação orçamentária específica para a dança</p> <p>6. Especialistas em dança e gestão ocupam cargos estratégicos de gestão pública em dança</p> <p>7. Políticas antidiscriminatórias e de inclusão encontram-se implementadas</p> <p>8. Há contemplação de demandas específicas dos diversos estados, considerando suas potencialidades.</p> <p>9. Mapeamento e identificação de demandas e potencialidades, com partilhamento das informações e implementação de ações efetivas nos vários âmbitos governamentais</p> <p>10. Existência de mecanismos facilitadores da participação da sociedade nas decisões governamentais relativas à dança</p>
--	---

13.2. QUESTÕES TRABALHISTAS

NÓS CRÍTICOS	RESULTADOS ALMEJADOS
<p>1. Problemas nas relações sindicais da dança</p> <p>2. Inadequação da regulamentação da profissão de dança</p>	<p>1. Há adequação das relações sindicais na dança (10 votos)</p> <p>2. Ausência de um conselho da dança (8 votos)</p>

<ol style="list-style-type: none"> 3. A Insalubridade física 4. Periculosidade 5. A entrada no mercado de trabalho 6. Ausência de regulamentação para aposentadoria especial 7. Ausência da regulamentação do professor de dança (Maitre, ensaiador, coreógrafo, bailarino) 8. Ausência de um órgão de registro para o artista criador 9. Ausência de parâmetros para o ensino informal dança. 10. Questões com o CONFEF 11. Falta de critérios nos concursos públicos de dança 12. Falta de um plano de carreira 13. Ausência de um Conselho da Dança 14. Falta entrelaçamento das diferentes normativas referentes à atuação do professor de dança nas seguintes instâncias: ministérios do trabalho e da educação 	<ol style="list-style-type: none"> 3. O bailarino tem garantia de aposentadoria após 25 anos de trabalho (3 votos) 4. Existe um sistema legal eficiente na dança (Leis específicas) (2 votos) 5. Há atuação satisfatória de representantes de dança nas entidades representativas (1 voto) 6. Entidades representativas e artistas promovem acordos coletivos (1 voto) 7. O mercado de trabalho absorve, regularmente, o bailarino a partir de 16 anos. 8. O artista da dança tem sua regulamentação profissional redefinida/atualizada dentro das necessidades ou há uma lei específica para o artista da dança ou 9. O artista da dança dentro das suas especificidades possui plano de carreira 10. Artista da dança tem garantido os seus direitos autorais.
--	--

13.3. POLÍTICAS CULTURAIS/ARTICULAÇÃO NACIONAL

NÓS CRÍTICOS

RESULTADOS ALMEJADOS

<ol style="list-style-type: none"> 1. Ineficiência da comunicação do Min. da Cultura com a categoria da dança 2. Inviabilidade do mecenato de pessoa física em decorrência da burocratização 3. Descontinuidade e inadequação dos editais 4. Inadequação das leis de incentivo (Lei Rouanet e outras) 5. Falta de clareza e articulação das diferentes competências da política cultural nas esferas municipal, estadual e federal 6. Ausência de articulação do cronograma da liberação de recursos do Minc com as reais necessidades da produção de dança 7. Descontinuidade dos programas de financiamento à produção, manutenção e circulação da dança 8. Ausência de instrumentos de avaliação e acompanhamento das políticas culturais por parte da sociedade civil 9. Ausência de ações programadas com incentivos específicos para cada um dos diferentes estágios e cada uma das diferentes naturezas da criação em dança 10. Inexistência da divulgação dos relatórios oriundos dos grupos de contemplados com 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Fundo de patrocínios das estatais tem orçamento igualitário para apoio a projetos nas diversas linguagens artísticas (9 votos) 2. A dança é tratada de forma específica como manifestação artística e cultural no Plano Nacional de Cultura (9 votos) 3. Os Programas de financiamento público direto do estado são assegurados em lei (6 votos) 4. Leis de incentivo adequadas às realidades da dança em cada Estado. (Lei Rouanet e outras) (6 votos) 5. Ministério da Cultura destina orçamento igualitário para a dança e demais artes (5 votos) 6. O Ministério da Cultura tem comunicação eficiente com a categoria (3 votos) 7. Minc avalia liberação de recursos para os projetos aprovados atendendo os prazos específicos das produções de cada projeto (1 voto) 8. Otimização do investimento público a partir da articulação das esferas municipal, estadual e federal (1 voto) 9. Os relatórios dos grupos contemplados com subsídios encontram-se disponíveis nos sites do Minc 10. Projetos são promovidos semestralmente 11. Fomento para grupos estáveis tem dois editais ao
--	--

<p>qualquer tipo de subsídios</p> <p>11. Inexistência de uma dotação orçamentária específica para a dança</p>	<p>ano</p> <p>12. Ações da política cultural são viabilizadas através da divulgação de editais</p> <p>13. Editais são julgados através de comissões formadas com especialistas com aval da sociedade civil organizada</p> <p>14. Existência de doações de pessoa física para a dança</p> <p>15. Prêmios estímulo para iniciantes são promovidos semestralmente</p> <p>16. Os instrumentos de acesso ao financiamento público tornam-se claros e democráticos</p>
---	--

**2ª REUNIÃO DA
CÂMARA SETORIAL DE DANÇA**

**16 E 17 DE JULHO DE 2005
PALÁCIO GUSTAVO CAPANEMA
SALA CÂNDIDO PORTINARI
RIO DE JANEIRO**

4. PAUTA: PRODUÇÃO, CRIAÇÃO E PESQUISA

- Pauta subjacente: “implicantes trabalhistas e tributários”

Objetivo Principal

A reunião procurou analisar os nós críticos nos elos da “produção”, “criação e pesquisa” da cadeia produtiva de dança, buscando a identificação das diretrizes políticas orientadoras para a conquista dos resultados almejados.

DISTRIBUIÇÃO DOS GRUPOS DE TRABALHO

- **GRUPO 1 – “Fomento, Manutenção, Adequação dos Espaços, Editais”**: Waldete Freitas, Lúcia Matos, Ernesto Gadelha, Rosa Coimbra, Marília Rameh.
- **GRUPO 2 – “Financiamento, Leis, Sistema Federal, Desigualdades Regionais”**: Sofia Cavalcante, Dulce Aquino, Sigrid Nora, Jacqueline Castro e Inês Bogéa.
- **GRUPO ESPECIAL – “Legislação Trabalhista e Questões Tributárias”**: Rosane Gonçalves, Angela Ferreira, Marise Siqueira, Lourdes Braga e Lúcia Pardo (MinC).

5.3. RESUMO DA APRESENTAÇÃO DO GRUPO ESPECIAL

“LEGISLAÇÃO TRABALHISTA E QUESTÕES TRIBUTÁRIAS” (posteriormente discutido em plenária)

CRIAÇÃO, PESQUISA E PRODUÇÃO	
NÓS CRÍTICOS	RESULTADOS ALMEJADOS
<ol style="list-style-type: none">1. Problemas de superestrutura tributária legal do país, gerando sonegação de associações sem fins lucrativos.2. Legislações trabalhistas não integradas às necessidades da produção atual.3. Falta de articulação estratégica da dança com outras áreas/instituições governamentais.4. Ausência de concursos públicos nas diferentes áreas da dança (professores e bailarinos).5. Problemas nas relações sindicais da dança.6. Inadequação da regulamentação profissional: insalubridade, periculosidade, acesso ao mercado de trabalho, etc)7. Ausência de regulamentação do professor em dança (<i>maitre</i>, ensaiador, coreógrafo).8. Ausência de um órgão de registro para o criador (direito autoral).9. Ausência de parâmetros para o ensino informal de dança.10. Questões com o CONFEF.	<ol style="list-style-type: none">1. Estrutura tributária legal adequada às condições do setor possibilitando seu desenvolvimento.2. Legislações trabalhistas que contemplem as necessidades dos profissionais e mercado da dança.3. Adequação das relações sindicais na dança.4. Garantia de aposentadoria após 25 anos de trabalho para o bailarino.5. Sistema legal eficiente na dança (leis específicas).6. Atuação satisfatória de representantes de dança nas entidades representativas.7. Promoção de acordos coletivos por entidades representativas de artistas.8. Absorção regular do bailarino a partir de 16 anos pelo mercado de trabalho.9. O artista da dança tem sua regulamentação profissional redefinida/atualizada dentro das necessidades ou há uma lei específica para o artista da dança.10. Plano de carreira para o artista da dança nas suas especificidades.

<p>11. Falta de critérios nos concursos públicos em dança.</p> <p>12. Falta de um plano de carreira.</p>	<p>11. Garantia de direitos autorais para o artista da dança.</p>
<p><i>DIRETRIZES</i></p>	
<p>1. Ampliar a discussão acerca da excepcionalidade do produto cultural na legislação tributária e adequação às regras da modalidade "Simples".</p> <p>2. Criação de grupo de trabalho específico intersetorial com técnicos da área tributária para a formulação de proposta de alteração (linha de ação).</p> <p>3. Criação de órgão arrecadador e registrador para o criador (coreógrafo, dramaturgo em dança e roteirista e direito de imagem).</p> <p>4. Criar e ampliar as relações sindicais no que se refere a: 1) atestado de capacitação; 2) fomento de acordos e convenções coletivas; 3) aposentadoria; 4) insalubridade; 5) periculosidade; 6) acesso ao mercado de trabalho a partir de 16 anos de idade.</p> <p>5. Mudança da legislação que regulamenta a atuação do profissional da dança.</p>	

PENDÊNCIAS

1. Alteração/revisão da lei que regulamenta o profissional da dança seguindo três propostas observando a garantia dos direitos conexos:
 - a) Alteração do Quadro Anexo do Dec. 82.385/78, tendo como base a categoria proposta pela CBO intitulado "artista da dança".
 - b) Alteração da Lei 6.533/78 e como consequência o Dec. 82.385/78 e Quadro Anexo.
 - c) Criação de uma lei específica para a dança.

OBS.: A plenária decidiu posicionar-se apenas por mudanças genéricas na Legislação Trabalhista, sem estabelecer uma posição final sobre o assunto.

2. Criação de Grupos de Trabalhos regionais para levantamentos de dados e fundamentação para a alteração da regulamentação da profissão.
3. Encaminhamento dos resultados a partir de votação regional para a Câmara Setorial de Dança.

RESUMO DA APRESENTAÇÃO DO GRUPO 1

“FOMENTO, MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS, EDITAIS” (posteriormente discutido em plenária)

CRIAÇÃO E PESQUISA	
NÓS CRÍTICOS	RESULTADOS ALMEJADOS
<ol style="list-style-type: none">1. Inexistência de fomento a pesquisa e criação continuada.2. Dificuldades de conciliação das especificidades da criação em dança com a formulação de projetos.3. Inadequação dos editais e programas às especificidades da dança.4. Inexistência de fomento/manutenção de grupos de trabalho independentes. <p>Ausência de espaços públicos adequados à</p>	<ol style="list-style-type: none">1. Garantia de manutenção de desenvolvimento continuado de pesquisa, produção de espetáculos e difusão dos trabalhos para profissionais e grupos de dança.2. Espaços públicos assegurados para desenvolvimento e apresentação de pesquisa.3. Garantia de atividade continuada de grupos amadores.4. Assegurada a produção permanente de inúmeros profissionais e grupos de dança.

pesquisa e criação.	<ol style="list-style-type: none"> 5. Ampliação do orçamento dos editais específicos para criação/pesquisa em dança. 6. Criação e pesquisa em dança no país amplas, diversificadas e qualificadas. 7. Centros de referência direcionados para a preservação, a memória, divulgação de pesquisas e informação.
---------------------	--

DIRETRIZES

1. Criação de programas continuados em dança.
2. Programas e ações públicas em dança devem ser continuados e adequados às necessidades e especificidades da dança.
3. Implementação de programa de apoio à criação e manutenção de centros estaduais destinados à constituição de acervos para a preservação da memória, pesquisa e divulgação de informações na área de dança.
4. Implementação de programa de apoio à criação e manutenção de centros estaduais de referência para o desenvolvimento de pesquisa e criação em dança.
5. Utilização de espaços públicos como teatros e centros culturais para a residência de grupos e artistas independentes da dança.
6. Aproveitamento dos próprios públicos federais para espaços de referências e/ou teatro.

PRODUÇÃO

NÓS CRÍTICOS

RESULTADOS ALMEJADOS

1. Falta de técnicos em coordenações públicas.

1. Uma política especial para a produção

<ol style="list-style-type: none"> 2. Obrigação de se apresentar contrapartida social. 3. Falta de produtores especializados em dança. 4. Falta de otimização dos espaços públicos para dança (salas de ensaios e apresentações, etc). 5. Dificuldades de produção, sobretudo, dos grupos independentes. 6. Ausência de residências para artistas e grupos independentes nos teatros e centros culturais públicos. 	<p>independente.</p> <ol style="list-style-type: none"> 2. Direções dos processos relacionadas à produção em dança geridas por profissionais da área. 3. Suspensão da obrigatoriedade de contrapartida social para se obter um financiamento público. 4. Um número de produtores capacitados no mercado. 5. Uma política democrática de utilização dos espaços públicos pela dança.
---	---

DIRETRIZES

1. Ocupação das funções e dos cargos específicos da área de dança na gestão pública nos âmbitos federal, estadual e municipal por especialistas/gestores da área.
2. Teatro/Casas de Espetáculos Públicos devem ser programados por edital e assegurar pautas qualificadas para dança.

RESUMO DA APRESENTAÇÃO DO GRUPO 2

“FINANCIAMENTO, LEIS, SISTEMA FEDERAL, DESIGUALDADES REGIONAIS” (depois discutido em plenária)

CRIAÇÃO E PESQUISA ARTÍSTICA E CRIAÇÃO CONTINUADA	
NÓS CRÍTICOS	RESULTADOS ALMEJADOS
<ol style="list-style-type: none"> 1. Inexistência de fomento a pesquisa e criação continuada. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Garantia de desenvolvimento continuado de pesquisa/produção e difusão.

<ol style="list-style-type: none"> 2. Inexistência de programa de estímulos para grupos emergentes. 3. Falta de programas de financiamento para preservação da memória da dança. 4. Ausência de espaços públicos adequados à pesquisa e criação. 5. Ausência de programas para pesquisa artística e criação continuada. 	<ol style="list-style-type: none"> 2. Garantia da atividade contínua de grupos de dança. 3. Assegurada a produção permanente de professores e grupos de dança. 4. Ampliação dos orçamentos dos editais para criação/pesquisa em dança. 5. Público especial e leigo com acesso à informação, memória e pesquisa em dança. 6. Criação/pesquisa amplas, diversificadas, qualificadas. 7. Centro de referências direcionados para preservação/memória divulgação de pesquisa e informação.
<i>DIRETRIZES</i>	
1. Todas as diretrizes foram migradas para Programas, Bolsas e Editais. (vide abaixo)	

PRODUÇÃO	
NÓS CRÍTICOS	RESULTADOS ALMEJADOS
<ol style="list-style-type: none"> 1. Ausência de política de incentivo de recursos estatais. 2. Desigualdade: profissional, regional econômica. 3. Falta de políticas de incentivo (recursos públicos) nos três poderes. 4. Inexistência de programa de estímulos para grupos emergentes. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Acesso e condições iguais a profissionais de dança para as cinco regiões do país 2. Participação expressiva do setor privado no apoio/financiamento à produção de dança. 3. Sistema de financiamento à dança adequado às políticas de incentivo.

DIRETRIZES

1. O investimento público deve ser direto através dos fundos e de editais.
2. Os fundos devem ser transparentes/democráticos com participação da sociedade civil.
3. Elaboração dos critérios para definição das dotações orçamentárias.
4. Desburocratização do investimento de pessoas físicas através de renúncia fiscal.
5. Estabelecer política nacional de incentivo ao ingresso/acesso com subsídios (públicos e/ou privados).
6. Destinação de recursos de Leis de incentivo deve ser a fundo público e utilizado através de editais.
7. Aplicação do recurso da iniciativa privada proveniente de renúncia fiscal em favor do incentivo à cultura deve ser correspondente à origem arrecadatória do tributo federal [a ser debatido na conferência nacional de cultura]. **Encaminhamento:** a Câmara utilizará sua prerrogativa para estabelecer uma consulta ao Ministério da Cultura por informações sobre este tema, sua pertinência e implicações.
8. Buscar a ampliação dos investimentos em dança dentro do Sistema "S" – SENAI/SENAC/SESI/SESC. **Encaminhamento:** Vitor Ortiz sugeriu convidar representantes dessas instituições para tratar do tema de forma ampliada.

PROGRAMAS, BOLSAS E EDITAIS

(levantados extraordinariamente pelos Grupos de Trabalho e debatidos em Plenária)

PROGRAMAS

1. Criação de programas continuados de estímulo à iniciação a pesquisa/criação artística em dança.
2. Promoção anual e contínua dos programas de fomento à criação e pesquisa em dança.
3. Criação de programas de apoio à pesquisa, mapeamento e memória da dança.

BOLSAS

1. Criação de programa de bolsas de aperfeiçoamento e/ou estudo de cunho artístico, criadores, pesquisadores, críticos e dançarinos.
2. Aprofundar propostas para Bolsa Capes.

EDITAIS

1. Implementação dos editais como mecanismo de acesso às diferentes formas de fomento à dança.
2. Ampliação gradual e contínua das dotações orçamentárias e das verbas destinadas aos editais para fomento à criação, pesquisa e produção em dança.
3. Editais devem estimular a diversidade criativa na dança.
4. Criação de programas continuados com editais semestrais elaborados e avaliados por especialistas da área visando ao fomento da pesquisa e criação artística de grupos e profissionais de dança.
5. Criação de programas continuados com editais anuais elaborados e avaliados por especialistas da área visando ao fomento, à manutenção de grupos e profissionais independentes de dança.
6. Revisão do conceito de contrapartida social dos editais públicos para a área de dança, com a participação de especialistas da área.
7. Constituição das comissões e análises dos projetos dos editais com representantes exclusivamente da área de dança.
8. Editais devem estimular a diversidade criativa na dança em todas as regiões.

9. Criação de editais específicos para a manutenção de grupos de dança, garantidos por leis que permitam a continuidade do trabalho.
10. Inclusão da dança como segmento específico nos programas de incentivo à cultura/editais das estatais e empresas públicas.
11. Criação de editais específicos para registro e conservação da memória da dança.

**3ª REUNIÃO DA
CÂMARA SETORIAL DE DANÇA**

**10, 11 E 12 DE SETEMBRO DE 2005
PALÁCIO GUSTAVO CAPANEMA
SALA CÂNDIDO PORTINARI
RIO DE JANEIRO**

3. PROPOSTA DE PAUTA (prevista)

DIA 10 – TEMA "DIFUSÃO": FESTIVAIS E DIVULGAÇÃO

DIA 11 – TEMAS "CONSUMO/FORMAÇÃO DE PÚBLICO" e "FORMAÇÃO"

DIA 12 – TEMA "FORMAÇÃO"

DIRETRIZES E LINHAS DE AÇÃO SOBRE "DIFUSÃO"

(Elaboradas pelos grupos na reunião de 10/9/2005)

DIFUSÃO	
DIRETRIZES	LINHAS DE AÇÃO
<ol style="list-style-type: none">1. Criação de programas que gerem bancos de dados e outros mecanismos de fácil acesso no país e no exterior, oferecendo ampla gama de informações sobre a dança.2. Mapeamento das ações, programas, editais, legislação, nas diversas áreas de atuação e produção da dança no país.3. Incentivo à publicação, registro e difusão da dança.	<ol style="list-style-type: none">1.<ol style="list-style-type: none">1.1 Criação de um Centro Nacional de Informação de Dança de caráter público e permanente.1.2 Criação de Banco Nacional de Dados da Dança de caráter público e permanente, e constantemente atualizado visando a difusão de informações, com cadastro de grupos, pesquisadores, criadores e eventos da área

<ol style="list-style-type: none">4. Estímulo à crítica especializada da área da dança.5. Criação de políticas públicas de circulação de espetáculos que abranjam a diversidade da dança.6. Transparência nas ações que envolvam subvenções públicas de qualquer natureza.	<p>articulada com informações internacionais.</p> <ol style="list-style-type: none">1.3 Criação de programas de estímulo à constituição de acervos estaduais e municipais para preservação, registro e difusão de informações relativas à dança.2. Mapeamento e ampla difusão das leis e editais federais que se referem à dança ou outras fontes potenciais de recursos para a área.3.<ol style="list-style-type: none">3.1 Criação de programas de incentivo à difusão da dança através de publicações impressas ou em outras mídias.3.2 Criação de regras de parcerias com editoras para viabilização de novas publicações.3.3 Organização de parcerias entre o MinC e as redes de comunicação públicas e privadas, objetivando a difusão de produções artísticas, pesquisas e informações da área da dança.<ol style="list-style-type: none">3.3.1. Estabelecimento de cota mínima para difusão das produções artísticas e informações da área da dança nas redes públicas de comunicação.3.4 Criação de campanhas publicitárias para difusão da área e fomento a formação do público de dança.
--	--

4. Promoção da atuação do crítico especializado nos veículos públicos de comunicação.
5.
 - 5.1 Criação de programas contínuos de concessão de passagens para circulação de grupos e artistas de dança no Brasil e no exterior.
 - 5.2 Estímulo à criação de circuitos de festivais/mostras de dança no Brasil, com calendário definido.
 - 5.3 Incentivo ao estabelecimento de parcerias entre as Secretarias de Cultura estaduais e municipais e o MinC visando à circulação da dança em ambas as esferas.
 - 5.4 Incentivo à criação de editais estaduais e municipais de apoio à circulação de espetáculos de dança.
6.
 - 6.1 Elaboração de critérios transparentes e democráticos para a concessão de apoios a eventos que promovam a difusão e circulação da dança no país.
 - 6.2 Divulgação no *website* da Funarte/MinC dos relatórios com dados qualitativos e quantitativos de todos os projetos que recebem subvenção pública de qualquer natureza.

DIRETRIZES E LINHAS DE AÇÃO DO TEMA "CONSUMO"

CONSUMO	
DIRETRIZES	LINHAS DE AÇÃO
<ol style="list-style-type: none">1. Desenvolver pesquisas permanentes para fomentar o consumo da dança.2. Democratizar o acesso à fruição e aos processos de produção em dança3. Integração das ações da área da dança com a educação com vistas à formação de novos públicos.4. Integração das ações da área da dança com as áreas do turismo, ação social e meio ambiente, objetivando a ampliação de público.	<p>Estimular os Estados e Municípios:</p> <ol style="list-style-type: none">a. Mapear os públicos potenciais para a dança;b. Criar diagnósticos técnicos sobre os públicos potenciais para a dança;c. Promover avaliações técnicas sobre a participação dos públicos nas ações realizadas. <ol style="list-style-type: none">2.1 Descentralização das ações de estímulo à fruição e produção em dança Criação;2.2 Valorizar a difusão da programação existente na área de dança;2.3 Estimular projetos de ação local que integrem públicos de perfis diversos;2.4 Estabelecer estratégias que facilitem as conexões entre as ações locais, nacionais e internacionais;2.5 Articular poder público, comunidade e setor privado em programas de estímulo a fruição;2.6 Garantir a disponibilização dos espaços públicos para as atividades da dança;2.7 Implementação de mecanismos de subsídio ao ingresso;3.1 Fomentar a implementação de "projetos escola" em

âmbito nacional.

PROPOSTA A SER DISCUTIDA COMO "ELOS TRANSVERSAIS"

(Solicitação encaminhada pelo grupo "Consumo")

ELOS TRANSVERSAIS (CONSUMO)	
DIRETRIZES	LINHAS DE AÇÃO
<ol style="list-style-type: none">1. Criação de estratégias para incentivar o consumo da dança através de diagnósticos e avaliação permanente.2. Democratização e descentralização da produção, circulação, difusão e consumo da dança.3. Representação da dança nos mecanismos de financiamento.4. Compatibilização da infra-estrutura às necessidades das ações da dança.5. Integração das ações da área da dança com a educação, turismo, ação social e meio ambiente.	<ol style="list-style-type: none">1.<ol style="list-style-type: none">1.1 Estimular os estados e municípios a mapear o público potencial para a dança.1.2 Estimular os estados e municípios a criar diagnósticos técnicos sobre o público potencial para a dança.1.3 Estimular os estados e municípios a promover avaliações técnicas sobre a participação do público nas ações realizadas.2.<ol style="list-style-type: none">2.1 Criação de mecanismos de acesso aos bens culturais:<ul style="list-style-type: none">- ampla difusão da programação existente na área.2.2 Estimular projetos de ação local:<ul style="list-style-type: none">- Implementação de programas de valorização e dignificação destinados às crianças, jovens (educação

de base) e à terceira idade; e estímulo à frequência de espetáculos.

2.3 Estimular Projetos de ação em conexão com o nacional e o internacional

- Instituição de parcerias em programas facilitadores entre companhias e grupos nacionais e internacionais de dança, poder público e comunidade (liberação das taxas de ocupação de espaços e serviços públicos, facilitador de meios de transporte, pessoal e de cenários, estadias, alimentação, etc.).

2.4 Desenvolver mecanismos de participação popular.

- Incentivo e apoio a projetos conjuntos entre poder público, comunidade e setor privado.

- Estímulo à criação de Conselhos Estadual/Municipal de Cultura, garantindo a participação de um representante da dança.

2.5 Criação de programas de descentralização da produção artística e acadêmica

2.6 Disponibilização dos espaços públicos para apresentações, oficinas, etc.

2.7 Mecanismos de subsídio ao ingresso.

2.8 Promoção da circulação do produto.

2.9 Implantação de mecanismos de informação, difusão e educação do público.

2.10 Criação de mecanismos de trabalho em rede entre as instâncias governamentais.

3.

3.1 Representante da dança nas comissões de Leis de Incentivo a Cultura.

3.2 Representante da dança nas comissões de Fundos Procultura.

3.3 Estabelecimento de cotas orçamentárias específicas para a dança.

4.

4.1 Assessoria técnica permanente sobre a utilização dos mecanismos públicos de fomento (Lei e Fundo) para os artistas, empresas, proponentes, etc.

4.2 Investimento na formação e qualificação de profissionais e *staff* técnico que atuam na área da dança.

4.3 Criação, adaptação e recuperação de espaços públicos.

4.4 Estímulo à formação e qualificação dos gestores e produtores específicos para a dança.

**4ª REUNIÃO DA
CÂMARA SETORIAL DE DANÇA**

**18, 19 E 20 DE NOVEMBRO DE 2005
PALÁCIO GUSTAVO CAPANEMA
SALA CÂNDIDO PORTINARI
RIO DE JANEIRO**

3. PROPOSTA DE PAUTA (prevista)

Dia 18/11

Tema formação – elencar diretrizes e linhas de ação. Escolher três diretrizes em ordem de prioridade.

Dia 19/11

Trabalho em grupos sobre os Elos da Cadeia Produtiva (Criação e Pesquisa, Produção, Difusão e Consumo/Formação de Público e Elos Transversais); Gestão, Articulação e Diversidade Regional e Leis Trabalhistas e Tributárias); escolha de três diretrizes por elo, em ordem de prioridade. Plenária para aprovação. Haverá um total de 24 diretrizes. Proposta de mais uma diretriz norteadora: “dança como área específica de conhecimento”, com desdobramentos na gestão (por ex. técnicos da área), financiamento (ex. rubrica própria, etc.), marcos jurídicos (leis), espaços físicos adaptados, etc. Elaboração de um documento com 25 diretrizes.

Dia 20/11

Manhã: Thereza Cristina Rocha Azevedo de Oliveira (Sefic/DF)

Tarde: escolha do representante para Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC), acordos para Conferência Nacional de Cultura (CNC) em Brasília e encaminhamentos

TEXTOS DAS MOÇÕES

A CÂMARA SETORIAL DE DANÇA, órgão consultivo da Funarte/MinC, reconhecendo a conquista que a Dança obteve no ano de 2005 ao ser considerada pelo Ministério da Cultura Área Autônoma de Conhecimento, com linguagem artística específica, ao final dos trabalhos realizados no ano de 2005,

RECOMENDA

- Que todas as instâncias públicas ou privadas, em todas as esferas da Federação, evitem o uso da nomenclatura ARTES CÊNICAS, como expressão generalizadora de áreas distintas como Teatro, Dança, Circo e Ópera.
- Que os cursos de Graduação e Pós-Graduação em Dança estejam vinculados à área de Arte.
- Às Universidades Federais e Estaduais a criação de cursos de Dança para ampliar a formação acadêmica em Dança.
- Seja implementada a Dança como disciplina de Arte nas Redes Estaduais e Municipais de Ensino, conforme previsto no artigo 26, parágrafo 2º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB 9394/96), com atuação dos licenciados em dança, através da realização de concursos públicos específicos para a área.
- O poder público nas esferas federal, estadual e municipal considerem as diretrizes elaboradas pela Câmara Setorial de Dança da Funarte/MinC elemento norteador para a formulação de políticas públicas para a Área de Dança.
- Os coletivos da sociedade civil, com atuações específicas na área de Dança, sejam reconhecidos como interlocutores na discussão e consolidação de políticas públicas para a Área.
- Em cada estado da Federação e Distrito Federal seja implementado pelo menos um curso público profissionalizante em Dança de nível técnico.
- Seja garantida a permanência de programas públicos de incentivo à Dança nas esferas governamentais - federal, estadual e municipal, que configurem uma política de Estado para a área.
- Cargos e funções relacionados à área da Dança na gestão pública, sejam ocupados por especialistas da própria área.
- Os acervos públicos da área da Dança sejam protegidos, conservados, difundidos e ampliados através de programas específicos.

- As Universidades que oferecem Cursos de Dança apliquem o dispositivo presente no parágrafo 2º do artigo 47 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB 9394/96), para fins de aceleração curricular de profissionais com comprovada competência na área que estejam cursando a graduação.
- As empresas públicas Estatais considerem para fins de investimentos na área cultural as diretrizes propostas pela Câmara Setorial de Dança da Funarte/MinC.
- Os festivais de Dança, baseados em modelos competitivos para crianças e adolescentes, não recebam aporte de recursos públicos, diretos ou indiretos, devido à distorção da natureza artístico-educativa dessa atividade.
- Os órgãos gestores da cultura das capitais, dos estados da Federação e de municípios com mais de duzentos mil habitantes tenham um setor ou coordenação responsável pela área de Dança.

ELOS DA CADEIA PRODUTIVA

Texto revisado nesta reunião, à exceção do eixo transversal Questões Trabalhistas

PESQUISA E CRIAÇÃO		
Nós Críticos	Resultados Almejados	Diretrizes
1. Formulação inadequada dos editais e programas públicos e privados não levando em consideração as especificidades da dança. 2. Inexistência de mecanismos de fomento à manutenção de companhias e artistas independentes. 3. Descontinuidade dos Programas de Fomento à	1. Manutenção garantida para o desenvolvimento continuado de pesquisas e produções, por profissionais, grupos e companhias de dança. 2. Espaços públicos assegurados para que profissionais, grupos e companhias possam desenvolver e apresentar pesquisas e produções. 3. Pesquisas e criação em dança mais amplas, diversificadas e	1. Implantação de mecanismos legais para pesquisa e criação em dança priorizando a manutenção de companhias e artistas independentes. 2. Ampliação, adequação e manutenção de espaços públicos destinados à pesquisa e criação em dança. 3. Ampliação de Centros de Referência e de Acervos

<p>pesquisa e à criação em dança.</p> <p>4. Insuficiência de Centros de Excelência e Acervos relacionados à dança.</p> <p>5. Insuficiência e Precariedade dos espaços públicos adequados à pesquisa e criação em dança.</p>	<p>qualificadas.</p> <p>4. Centros de Referência e Acervos direcionados para a preservação, memória, divulgação de pesquisa e informação.</p>	<p>direcionados à preservação, memória, divulgação de pesquisa e informação.</p>
---	---	--

PRODUÇÃO		
Nós Críticos	Resultados Almejados	Diretrizes
<p>1. Falta de especialistas na gestão pública e privada.</p> <p>2. Falta de investimentos do setor público e privado.</p> <p>3. Vinculação da contrapartida social à produção artística deturpando sua finalidade.</p> <p>4. Inadequação da estrutura tributária à realidade da produção artística.</p>	<p>1. Existência de uma política específica para a produção artística.</p> <p>2. Apoio e financiamento da produção em dança pelo setor público e pelo setor privado.</p> <p>3. Obtenção de financiamento público sem a obrigatoriedade de contrapartida social.</p> <p>4. Oferta, pela estrutura tributária legal, de condições adequadas para a produção artística se desenvolver plenamente.</p>	<p>1. Qualificação de gestores públicos, privados e independentes na área de produção.</p> <p>2. Ampliação de Programas e Editais com dotação orçamentária específica para a dança.</p> <p>3. Adequação da estrutura tributária legal específica para a produção artística.</p>

DIFUSÃO		
Nós Críticos	Resultados Almejados	Diretrizes
<p>1. Circulação precária de informações sobre a dança como área de conhecimento.</p> <p>2. Carência de registros e difusão de dados da área da dança e de sua produção.</p> <p>3. Inexistência de centros de referência para a divulgação da informação, memória e publicações de dança.</p> <p>4. Carência de crítica e jornalismo especializado</p> <p>5. Ausência de programas permanentes de circulação.</p> <p>6. Inexistência de Intercâmbio de bens culturais e artísticos resultantes de projetos financiados pelo poder público em todas as regiões.</p> <p>7. Quase inexistência de informações e programas</p>	<p>9. Favorecimento do intercâmbio de idéias, informações e diferentes configurações da dança por programas e banco de dados.</p> <p>10. Existência de programas continuados de difusão/ circulação dos trabalhos de grupos brasileiros no país e no exterior.</p> <p>11. Ampliação do acesso às informações na área de dança por meio de livros, DVDs, vídeos e outros recursos oferecidos à população.</p> <p>12. Ampliação do espaço para o jornalismo especializado em dança.</p> <p>13. Presença constante de informações sobre dança em publicações especializadas e nos órgãos de difusão em massa.</p>	<p>1. Fomento a programas continuados de difusão/ circulação da dança brasileira no Brasil e no exterior.</p> <p>2. Fomento à criação de bancos de dados que possam ser difundidos em rede.</p> <p>3. Incentivo à publicação, ao registro e difusão em dança nas diversas formas de registros.</p>

<p>específicos de dança nos meios de comunicação.</p> <p>8. Ausência de programas de apoio a publicações especializadas em dança.</p> <p>9. Deficiência de programas continuados de difusão/circulação da dança brasileira no Brasil e no exterior.</p> <p>10. Insuficiência de apoio a mostras, seminários, congressos, dentre outros.</p>		
---	--	--

CONSUMO E FORMAÇÃO DE PÚBLICO

Nós Críticos	Resultados Almejados	Diretrizes
<p>15. Falta de programas de estímulo e formação de platéia.</p> <p>16. Falta de programas integrados de dança com outras áreas que favoreçam a formação de público.</p> <p>17. Falta de política de reconhecimento e preservação da dança como patrimônio imaterial.</p> <p>18. Insuficiência de políticas para a difusão de espetáculos de dança no interior dos Estados.</p> <p>19. Falta de políticas específicas para diminuição de tributos que incidem na produção artística de dança.</p> <p>20. Falta de políticas de utilização adequada dos espaços públicos.</p> <p>21. Falta de Pesquisa/</p>	<p>1. Condições de circulação nacional e internacional da dança, sem a incidência de tributação excessiva sobre a produção e circulação do produto artístico.</p> <p>2. Disponibilidade de dados de pesquisas realizadas para o desenvolvimento de programas que ampliem o consumo da dança.</p> <p>3. Democratização e otimização do acesso a espaços públicos destinados à cultura.</p> <p>4. Ampliação do alcance de informações sobre dança.</p>	<p>1. Desenvolver estratégias de democratização e descentralização do acesso à fruição e a produção em dança.</p> <p>2. Desenvolver e estimular programas permanentes de pesquisa para fomentar o consumo da dança.</p> <p>3. Estimular a interação da dança com outras áreas, tais como educação, turismo, ação social, meio ambiente, dentre outras, objetivando a ampliação e formação de público.</p>

<p>diagnóstico em relação às especificidades regionais.</p> <p>22. Ausência de programas específicos dirigidos a crianças e adolescentes.</p>		
---	--	--

FORMAÇÃO		
Nós Críticos	Resultados Almejados	Diretrizes
<p>1- Ausência da dança como linguagem artística da educação básica.</p> <p>2- Número insuficiente de escolas técnicas de dança.</p> <p>3- Número insuficiente de cursos de dança no ensino superior.</p> <p>4- Carência de centros de excelência de pesquisa e pós-graduação em Dança.</p> <p>5- Falta de programas de atualização, informação e circulação para professores de dança do ensino não-formal.</p> <p>6- Ausência de mecanismos que favoreçam a circulação de conhecimentos produzidos na área de Dança.</p> <p>7- Falta de capacitação de técnicos para espetáculos de dança.</p> <p>8- Ausência de concursos públicos</p>	<p>1- Inclusão efetiva da dança como linguagem artística no currículo da Educação Básica, conforme previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação nacional.</p> <p>2- Aumento exponencial de profissionais da Dança com qualificação e habilitação em cursos técnicos e superiores de Dança.</p> <p>3- Aumento exponencial da produção e difusão do conhecimento em Dança.</p> <p>4- Ampliação da oferta de técnicos capacitados para a atuação em espetáculos de dança.</p> <p>5- Ampliação do número de licenciados em Dança, concursados, atuando na rede pública de ensino (municipal e estadual).</p> <p>6- Programas integrados entre MinC/MEC que fomentem a produção artística e cultural na área de dança.</p>	<p>- Garantir o acesso ao ensino da dança como linguagem artística desde a educação infantil até o ensino superior.</p> <p>- Ampliar a oferta nas instâncias públicas para a formação do profissional em dança em nível técnico e superior.</p> <p>- Integrar os programas do MinC e do MEC para as ações que articulem a produção artístico, cultural e educativa em dança.</p>

<p>específicos para os licenciados em Dança na Educação Básica.</p> <p>9- Ausência de programas integrados entre MinC/MEC no que se refere à educação e a produção artístico-cultural na área de Dança.</p>		
<p>Linha de Ação: Aplicação de dispositivos previstos na LDB 9394/96 de aceleração curricular, nos cursos de graduação em dança para profissionais de reconhecida competência na área.</p>		

EIXOS TRANSVERSAIS

GESTÃO PÚBLICA		
Nós Críticos	Resultados Almejados	Diretrizes
<p>1- Indefinição das respectivas responsabilidades das esferas governamentais no fomento à Dança.</p> <p>2- Falta de dados relativos às demandas e potencialidades da dança de forma geral.</p> <p>3- Falta de especialistas em dança nos cargos de gestão pública.</p> <p>4- Carência de diálogo entre os</p>	<p>1. Articulação das esferas governamentais na definição das responsabilidades para o fomento à dança.</p> <p>2. Funcionamento pleno do Sistema Nacional de Cultura.</p> <p>3. Mapeamento e identificação de demandas da área de dança para o compartilhamento das informações e a implementação de ações efetivas nos</p>	<p>- Definição das competências nas esferas federal, estadual e municipal para a política cultural da dança através do Sistema Nacional de Cultura;</p> <p>- Realização de um mapeamento da área da dança, identificando as demandas nas diversas áreas da cadeia produtiva;</p> <p>- Reformulação e adequação dos</p>

<p>gestores e profissionais da dança visando a uma gestão participativa.</p> <p>5- Falta de democratização ao acesso da fruição, ensino e produção em dança.</p> <p>6- Ausência de transparência para o acesso ao financiamento público com aporte direto e indireto.</p>	<p>vários âmbitos governamentais.</p> <p>4. Ocupação, por especialistas em dança, de cargos estratégicos de gestão pública na área cultural.</p> <p>5. Existência de mecanismos facilitadores, para a participação de profissionais da sociedade em geral, nas decisões governamentais relativas à dança.</p> <p>6. Apropriação e usufruto da dança em suas diversas formas de manifestações.</p> <p>7. Instrumentos transparentes e democráticos, que permitam o acesso ao financiamento público com aporte direto e indireto.</p>	<p>instrumentos de acesso ao financiamento público com aporte direto e indireto, nas diferentes esferas governamentais, visando à transparência e democratização da aplicação dos recursos orçamentários.</p>
---	---	---

QUESTÕES TRABALHISTAS		
Nós Críticos	Resultados Almejados	Diretrizes
<p>Não foram revistos nesta reunião</p> <p>1. Problemas nas relações sindicais da dança.</p>	<p>Não foram revistos nesta reunião</p> <p>1. Adequação das relações sindicais na dança.</p> <p>2. Garantia de aposentadoria para o</p>	<p>– Criação de uma lei específica para a Dança ou reforma da Lei do Artista (6533/78).</p>

<ol style="list-style-type: none"> 2. Inadequação da regulamentação da profissão de dança 3. Insalubridade física 4. Periculosidade 5. Entrada no mercado de trabalho 6. Ausência de regulamentação para aposentadoria especial. 7. Ausência da regulamentação do professor de dança (<i>maitre</i>, ensaiador, coreógrafo, bailarino). 8. Ausência de um órgão de registro para o artista criador. 9. Ausência de parâmetros para o ensino informal dança. 10. Questões com o Confef. 11. Falta de critérios nos concursos públicos de dança. 12. Falta de um plano de carreira. 13. Ausência de um Conselho da Dança. 14. Falta entrelaçamento das 	<ol style="list-style-type: none"> bailarino após 25 anos de trabalho. 3. Existência de um sistema legal eficiente na dança (Leis específicas). 4. Atuação satisfatória de representantes de dança nas entidades representativas. 5. Promoção de acordos coletivos entre entidades representativas e artistas. 6. Absorção regular do bailarino a partir dos 16 anos pelo mercado de trabalho. 7. Regulamentação profissional redefinida / atualizada dentro das necessidades ou uma lei específica para o artista da dança. 8. Plano de carreira para o artista da dança dentro das suas especificidades. 9. Garantia para o artista da dança de seus direitos autorais. 	
---	---	--

diferentes normativas referentes à atuação do professor de dança nas seguintes instâncias: ministérios do trabalho e da educação.		
---	--	--

POLÍTICAS CULTURAIS E ARTICULAÇÃO NACIONAL		
Nós Críticos	Resultados Almejados	Diretrizes
<p>1. Ineficiência das representações regionais e demais órgãos vinculados ao MinC na difusão de informações para a categoria da dança;</p> <p>2. Excesso de burocratização inviabiliza o mecenato de pessoa física;</p> <p>3. Descontinuidade e inadequação dos editais e leis de incentivo à realidade da dança;</p> <p>4. Ausência de articulação do cronograma de liberação de recursos do MinC com as reais</p>	<p>1. Ampliação de representações regionais e estabelecimento, pelo MinC, de uma comunicação eficiente com a categoria da dança.</p> <p>2. Aumento da participação do mecenato de pessoa física no financiamento à dança.</p> <p>3. Promoção de um aumento exponencial do acesso à dança, mediante o apoio de editais e leis de incentivos periódicos, contínuos, que contemplem as especificidades dessa manifestação artística.</p> <p>4. Avaliação da liberação de recursos</p>	<p>– Implementação de um cronograma com editais contínuos contemplando as especificidades da Dança;</p> <p>– Adoção de editais como mecanismo primordial de implementação de políticas públicas;</p> <p>– Definição da dotação orçamentária específica para a área de Dança.</p>

<p>necessidades da produção de Dança.</p> <p>5. Descontinuidade dos programas de financiamento à produção, manutenção e circulação da dança.</p> <p>6. Ausência de instrumentos de avaliação e acompanhamento das políticas culturais por parte da sociedade civil.</p> <p>7. Inexistência da divulgação dos relatórios oriundos dos grupos contemplados com qualquer tipo de subsídio.</p> <p>8. Inexistência de dotação orçamentária específica para a dança.</p>	<p>para os projetos aprovados, atendendo aos prazos específicos das produções.</p> <p>5. Viabilização das ações da política cultural através de editais.</p> <p>6. Julgamento dos editais por meio de comissões formadas por especialistas da área com aval da sociedade civil organizada.</p> <p>7. Acesso aos relatórios dos grupos contemplados com subsídios no site do MinC.</p> <p>8. Destinação, pelo MinC, de orçamento igualitário para a dança e demais áreas.</p>	
---	--	--